



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 32 / 2024
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE			
Unidade Gestora:	Coordenadoria de Recursos Materiais	Unidade Demandante:	Seção de Patrimônio e Almojarifado
Responsável pela Unidade Gestora: <i>Fádia Sayd Carvalho Sabala</i> Coordenadora		Responsável pela Unidade Demandante: <i>Flávia Shimabukuro Tomigawa</i> Seção de Patrimônio e Almojarifado - CRM	
E-mail: fadia.sabala@tre-ms.jus.br		E-mail: flavia.tomigawa@tre-ms.jus.br	
Telefone: _____ 2107-7216 _____		Telefone: 2107-7209	

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço

A presente contratação é motivada pela necessidade de uma plataforma para empilhadeira, acessório este a ser acoplado ao equipamento de elevação que permitirá que cargas e pessoas possam ser içadas até determinada altura com total segurança e praticidade, sendo utilizados na movimentação de materiais da Seção de Patrimônio e Almoxarifado.

Deverá ser feita por Dispensa de Licitação, pois já tentamos desde 2021 licitar esse equipamento e não obtivemos sucesso (1587097) e (1587143).

2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência

Plataforma para Empilhadeira Elétrica

A partir do número de série 10190054 10/2019,

Modelo PT 1654 ALPHA 016720

Conta contábil: Máquinas, utensílios e equipamentos diversos

Prazo de entrega: 10 dias úteis.

3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo - caso não haja, informar que não há vínculo)

Aperfeiçoamento da gestão e de custos

Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Melhoria da gestão de pessoas

Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico

4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação

Maior segurança e praticidade aos equipamentos utilizados na realização dos serviços desta Unidade.

5. Indicação da data estimada que deve ser iniciado o serviço ou entregue o material:

1º Julho de 2024

6. A Contratação está inerida no Plano anual de contratações?

(x) **SIM** à **vide documento SEI n. 0007211-04.2023.6.12.8000- ID: 1530261**
Valor estimado ou Valor atualizado (R\$): 5.000,00

() NÃO

7. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: Fádía Sayd Carvalho Sabala

Fiscal do Contrato: Alcides Cristino Júnior

Integrante Demandante Substituto: Flávia Shimabukuro Tomigawa

Fiscal Substituto do Contrato: Adoel Medeiros Maciel

8. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Unidade Técnica: Seção de Patrimônio e Almoxarifado

9.

<Flávia Shimabukuro Tomigawa - Seção de Patrimônio e Almoxarifado
Responsável pela Formalização da Demanda

< Fádía Sayd Carvalho Sabala - Coordenadoria de Recursos Materiais >
Responsável pela Unidade Gestora < nome / Unidade >



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA SHIMABUKURO TOMIGAWA, Chefe de Seção**, em 22/02/2024, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1587151** e o código CRC **24B27BB2**.



0001527-64.2024.6.12.8000

1587151v10